DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 193/18 de 29/05/2018

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2018 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD n.191/2017 de 18 de dezembro de 2017 "Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2018 e dá outras providências";

Considerando a Deliberação CBH-SJD n. 190/2017 de 18 de dezembro de 2017 "Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2018";

Considerando que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-SJD n.190/2017 e n.191/2017, e que a Secretaria Executiva, assim como a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLAN, estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada em Reunião Conjunta com todas as Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-SJD;

Considerando que a disponibilidade de recursos do CBH-SJD para indicações ao FEHIDRO 2018 é de 2,749% do montante dos recursos, o que deverá resultar em aproximadamente R\$1.737.084,43 (Hum milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), disponibilizado para o CBH-SJD, através dos Critérios estabelecidos na Deliberação COFEHIDRO n. 192 de 05 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano de Aplicação para o exercício de 2018 e dá outras providências;

Considerando o montante de recursos disponíveis do FEHIDRO no âmbito do CBH/SJD, serão atendidas as demandas conforme segue a Deliberação CRH nº188, de 09 de novembro de 2016, Deliberação CBH-SJD nº 174/16 de 28/11/2016 e Deliberação CBH-SJD nº 189/17 de 18/12/2017 que "Aprova o Programa de investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados", para o quadriênio 2016 a 2019, e dá outras providencias":

I - 23% (vinte e três por cento) para atendimentos das solicitações nos "PDC 1- Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH" e "PDC 2 – Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH":

II – 68% (sessenta e oito por cento) para atendimentos das solicitações em 3 (três) PDCs, distribuídos em 6 (seis)
 Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), conforme abaixo discriminado;

- PDC 3 Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas subPDC 3.1 Sistema de esgotamento sanitário subPDC 3.2 Sistema de resíduos sólidos subPDC 3.3 Sistema de drenagem de águas pluviais sub-PDC 3.4 - Prevenção e controle de processos erosivos
- PDC 4 Proteção dos corpos d'água sub-PDC 4.2 - Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal
- PDC 5. Gestão da demanda d'água sub-PDC 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água

III – Investimento de no máximo 09% (nove por cento) nas demais ações do Plano de Bacia (PBH), em PDCs a critério do CBH;

- PDC 7 Eventos hidrológicos extremos
- PDC 8 Capacitação e comunicação social

§ Único - Os investimentos financeiros nas categorias de que tratam este artigo, deverão estar em conformidade com os Programas de Duração Continuada – PDC (Lei nº. 9.034 de dezembro de 94, alterada pela Deliberação CRH nº. 55 de 15/03/2005) e posteriormente pela Deliberação CRH nº. 190 de 14 de dezembro de 2016.

DELIBERA:

- Artigo 1.º Os recursos do FEHIDRO/2018 para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2018" com a distribuição dos valores de cada empreendimento.
- **Artigo 2.º -** A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- Artigo 3.º As solicitações ficam indicadas para o recebimento dos recursos do FEHIDRO, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem, Distribuição das prioridades dos investimentos por PDC e discriminado conforme o Tomador (T), o Empreendimento (E), o Valor Global do empreendimento (VG), a Contrapartida oferecida (CP) e os recursos a receber nas modalidades de Fundo Perdido (FP) e/ou Financiamento (FI), na seguinte seqüência:

I - PDC 1

(a) **Centro Paulista de Estudos Agropecuários de São Carlos - CPEA** (T), Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (E), R\$ 249485,5 (VG), R\$ 00,0 (CP) e R\$ R\$ 249485,5 (FP).

II - PDC 3

- (a) **SAAE Ambiental** (T), Elaboração do Projeto Executivo do Emissário de Efluente Tratado da Estação de Tratamento de Esgoto do córrego da Mula. (E), R\$ 144.487,50 (VG), R\$ 7.224,38 (CP) e R\$ 137.263,13 (FP).
- (b) **P.M. de Jales** (T), Combate a erosão do córrego Tamboril através de drenagem urbana (E), R\$ 452.798,92 (VG), R\$ 106.370,4 (CP) e R\$ 346.428,52 (FP).
- (c) **P.M. de São Francisco** (T), Construção de Galerias de Águas Pluviais: Sub-bacia "SBB9" Trechos 30 a 31 (E), R\$ 132.068,57 (VG), R\$ 13.206,86 (CP) e R\$ 118.861,71 (FP).
- **Artigo 4.º** O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar "ad referendum" do Plenário, àquele ou àqueles, quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.
- Artigo 5.º Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.
 - **Parágrafo 1** O produto final dos estudos e relatórios deverá ser protocolado junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e impresso.
 - **Parágrafo 2** Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.
- Artigo 6.º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

TABELA DOS PROJETOS HABILITADOS

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	PDC (sud-PDC)	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR GLOBAL	PONTUAÇÃO
PM Jales	Combate a erosão do córrego Tamboril através de drenagem urbana	3 (3.4)	R\$ 346.428,52	R\$ 106.370,40	R\$ 452.798,92	65
SAAE Ambiental	Elaboração do Projeto Executivo do Emissário de Efluente Tratado da Estação de Tratamento de Esgoto do córrego da Mula	3 (3.1)	R\$ 137.263,13	R\$ 7.224,38	R\$ 144.487,50	58
Centro Paulista de Estudos Agropecuários de São Carlos - CPEA	i idilo de Eddododo /illibicilidi da	1 (1.2)	R\$ 249.485,50	0	R\$ 249.485,50	48
PM São Francisco	Construção de Galerias de Águas Pluviais: Sub-bacia "SBB9" - Trechos 30 a 31	3 (3.4)	R\$ 118.861,71	R\$ 13.206,86	R\$ 132.068,57	37
	Total		R\$ 852.038,86	R\$ 126.801,64	R\$ 978.840,49	

TABELA DOS PROJETOS NÃO HABILITADOS

TOMADOR	TITULO DO EMPREENDIMENTO	PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
PM Monte Aprazível	Plano Diretor de Drenagem Urbana	1 (1.2)	R\$ 143.560,20	R\$ 7.555,80	R\$ 151.116,00	INABILITADO: O projeto em questão não se encontra nas prioridades do CBH-SJD para o ano de 2018. O projeto em questão está sendo elaborado pela empresa ENGCORPS, contratada pela SSRH.
	Total		R\$ 143.560,20	R\$ 7.555,80	R\$ 151.116,00	